



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE TOLDO EM LONA 60 m x 2,10m COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CRAS DE ITAPECERICA DA SERRA/SP

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos técnicos, definir materiais e normatizar as condições para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de toldo em lona, conforme especificações constantes neste documento e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de cobertura em lona, medindo 60 m de comprimento por 2,10 m de largura, com fornecimento e instalação inclusos, para atender às necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Itapeçerica da Serra – SP, considerando que o local já possui estrutura previamente instalada, sendo necessária apenas a colocação da cobertura.

Os materiais deverão ser confeccionados em PVC flexível, com elevada resistência mecânica e totalmente impermeáveis, contemplando a instalação da lona nas dimensões de 60 m de comprimento por 2,10 m de largura, garantindo adequada proteção contra intempéries.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir condições adequadas de proteção contra intempéries, como chuva, vento e incidência solar, na área externa de entrada do CRAS, proporcionando melhores condições de acesso, conforto e segurança aos munícipes e servidores que utilizam o equipamento público.



#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. O objeto consiste no fornecimento e instalação de toldo com as seguintes características:

- Lona em PVC flexível;
- Alta resistência mecânica;
- Material totalmente impermeável;
- Dimensões: 60 m de comprimento x 2,10m de largura.

4.2. O pagamento será condicionado à entrega e instalação do objeto em conformidade com as especificações exigidas. **Toldo medindo 60 m x 2,10m**

#### 5. DO FORNECIMENTO

5.1. A entrega e instalação deverão ser realizadas na unidade do CRAS Parque Paraíso no endereço **Av. dos Itapeceiricanos nº392** de Itapeceira da Serra, em dias úteis e horário de expediente, mediante agendamento prévio.

5.2. O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal, sem avarias e conforme proposta apresentada.

5.3. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, sendo recusado o material em desacordo.

5.4. Em caso de irregularidade, o objeto será devolvido, ficando os custos por conta da contratada.

#### 6. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

6.1. O prazo para entrega e instalação será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da autorização de fornecimento.

6.2. Eventual prorrogação deverá ser devidamente justificada e autorizada pelo setor competente.



6.3. A entrega deverá ocorrer de forma integral.

6.4. O objeto será recebido provisoriamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para verificação da conformidade.

## 7. GARANTIA

7.1. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 03 (três) meses quanto ao material e à instalação.

7.2. Em caso de defeito, deverá realizar vistoria no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.3. Caso necessário, o reparo ou substituição deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas do ramo, visando identificar os valores praticados para o fornecimento e instalação do objeto.

EMPRESA	Item - Descrição	Valor total
Empresa 01	Toldo medindo 60 m x 2,10m Com instalação inclusa	R\$ 23.848,00
Empresa 02	Toldo medindo 60 m x 2,10m Com instalação inclusa	R\$ 24.550,00
Empresa 03	Toldo medindo 60 m x 2,10m Com instalação inclusa	R\$25.800,00



Os valores apresentados demonstram compatibilidade com o mercado, servindo como base para a definição do valor de R\$ 24.732,66 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) estimado da contratação.

## 9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) em realizar a colocação de cobertura em lona sobre estrutura já existente, garantindo proteção adequada contra intempéries na área de acesso à unidade.

Ressalta-se que o serviço envolve a correta fixação da lona na estrutura previamente instalada, exigindo mão de obra qualificada, materiais apropriados e técnicas adequadas para assegurar a durabilidade, segurança e funcionalidade da cobertura.

Dessa forma, a solução adotada mostra-se a mais adequada para atender ao interesse público, proporcionando melhores condições de acesso, conforto e proteção aos munícipes e servidores.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1280 06.22.08.244.0007.2.036.3.3.90.39.95.5005002

## 11. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado com base no critério de menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas e de habilitação.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, observando-se as normas técnicas aplicáveis e garantindo a segurança durante toda a execução.

12.2. A contratada deverá manter o local limpo, organizado e sinalizado durante a execução dos serviços, evitando riscos aos munícipes e servidores.



12.3. Todos os serviços deverão atender rigorosamente às especificações constantes neste Termo de Referência.

12.4. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, incluindo a lona, bem como ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução completa do objeto.

12.5. A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança do trabalho, inclusive com utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando necessário.

12.6. Eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada.

12.7. A execução dos serviços não poderá prejudicar o funcionamento regular da unidade, devendo ser previamente alinhada com o setor responsável.

12.8. A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos (inclusive da lona) e dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais falhas dentro do prazo de garantia.

Itapeçerica da Serra, 23 de Abril e 2026.

Atenciosamente,

**Anali Jacob Corsini**  
**Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho**